

*aprovado e
serviço de 15/1/48
Secretaria
1.ª sessão*

m.º I

PROJETO DE RESOLUÇÃO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL de Santa Cruz do Rio Pardo faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, resolve:

Artigo 1.º - Para atender aos trabalhos de expediente e demais serviços internos da Câmara Municipal, fica criado, diretamente subordinado à Mesa, 1 (um) cargo de Chefe de Secretaria, com os vencimentos de Crs. \$14.400,00 (catôrze mil e quatrocentos cruzeiros) anuais.

Paragrafo único - o cargo ora criado é classificado como isolado e de provimento efetivo.

Artigo 2.º - Dentro de 2 (dois) dias, a Mesa da Câmara expedirá edital dispondo sobre as exigências estabelecidas para o concurso e marcando o prazo para a inscrição dos candidatos e a data da realização das provas.

Artigo 3.º - O concurso será presidido por uma comissão especialmente nomeada pela Mesa da Câmara, incumbindo-lhe proceder à classificação dos candidatos, tendo em vista as respectivas provas.

Artigo 4.º - A despesa com a execução do disposto nesta lei correrá à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Artigo 5.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1948

Cyro de Aguiar Camarinho

Onofre Rosa de Oliveira

Luís de Souza